



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

IX CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Homologação do Resultado Final do Edital nº 001/2017-UEPA, de 04/01/2017, que trata sobre contratação em funções temporárias, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para entrega de documentação, **no dia 30/06/2017**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, sito à Rua do Una, nº 156, Telégrafo, **para os convocados do município de Belém**, bem como, junto às Coordenações dos respectivos *Campi*, **para os demais municípios**, no horário de 09h:00 às 15h:00, conforme documentos relacionados no anexo VI do referido Edital, com intuito de celebrar o contrato administrativo.
2. O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido acarretará a perda da vaga na função em que concorreu, o que ocasionará a convocação do candidato subsequente, conforme a Classificação Final do PSS.

Belém (Pará), 28 de junho de 2017.

Rubens Cardoso da Silva
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

IX CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

BELÉM

Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA

Classificação	Candidato
11º	MARCIA HELENA ALVES DO CARMO

Em decorrência do não comparecimento de JULIENNE EDIENNE PEREIRA PANTOJA MONTEIRO.

CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Classificação	Candidato
11º	SELMA MOTA VIEIRA

Em decorrência do impedimento de TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA BEZERRA.

CAMPUS DE TUCURUÍ

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Classificação	Candidato
7º	JOSICLEIDE LINHARES SOUZA BARROSO

Em decorrência do impedimento de KARINA GOMES PESSOA, desistência de FRANKRIS ASSUNÇÃO PINTO e impedimento de HIANNE RAIOL MONTEIRO.